

CONTROLE INTERNO

Parecer Controle Interno nº 009/2022 – CONIN/SEFIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

(Art. 2º da Resolução nº 11.832/TCM, de 06 de abril de 2015)

O Servidor Municipal Marcelo Antônio Oliveira Caldeira, Responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, servidor efetivo, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o **Processo nº 2204/2021 - CINBESA**, que trata da contratação de Pessoa Jurídica para “Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação”, gerando o **Contrato nº 002/2022-SEFIN/CINBESA - Companhia de Tecnologia de Informática de Belém**, com sede em Belém, à Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 708, Bairro de Nazaré, CNPJ/MF nº 04.850.095/0001-93.

Consta nos Autos Disponibilidade Orçamentária no valor de R\$ 7.969.285,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e nove reais e duzentos e oitenta e cinco reais), assim discriminada: Funcional Programática: 2.05.21.04.122.0007; Atividade: 2323; Sub Ação: 001; Tarefa: 001 Fonte: 1500000000; Elemento de Despesa: 3391400000.

O setor jurídico emitiu parecer nº 218/2022-NSAJ/SEFIN, em resposta a solicitação de análise, informando ser de opinião favorável da Contratação embasado no art. 24, da Lei 8.666/93.

O referido processo, após autorizado pela Secretária de finanças, se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Belém, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo Antonio Oliveira Caldeira

Controle Interno/SEFIN